



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 22ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024
- BURITIS/RO.

Aos dez dia do mês de dezembro de 2024, às 13h52min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e a conselheira suplente, Sra. Maria Célia de Oliveira Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** a) Boas vindas: Leitura do Ofício nº 32/SEMECE-Inspção Escolar/2024, 10 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de Buritis/RO, que encaminha ao Conselho Municipal de Educação-CME, para apreciação o Projeto de implantação da Educação em Tempo Integral da Creche Chapeuzinho Vermelho pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Leitura do Projeto de implantação da Educação em Tempo Integral da Creche Chapeuzinho Vermelho pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Elaboração da minuta de Recomendação, para implantação do Projeto da Educação em Tempo Integral da Creche Chapeuzinho Vermelho pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Leitura das leis para embasamento da elaboração da minuta da Recomendação: Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9394 de 20/12/1996; Regimento Interno do CME; Resolução nº. 005/CME/BTI/2012; Parecer nº. 001/CME/BTI/2024; Parecer nº. 002/CME/BTI/2024; Parecer nº. 003/CME/BTI/2024; Resolução nº 02/2024/CME/BTI; Resolução nº 06/2024/CME/BTI; Resolução nº 07/2024/CME/BTI. OFÍCIO - 38/CME/2024, ENCAMINHAR PARECER N.05/CME/BTI/2024 E RESOLUÇÃO Nº 09/CME/BTI/2024- APROVA REGIMENTO DA ETI CRECHE. OFÍCIO - 39/CME/2024, ENCAMINHAR PARECER N 04/CME/BTI/2024 E RESOLUÇÃO Nº 08/CME/BTI/2024, CALENDÁRIO LETIVO 2025. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Ausência do Conselheiro Joacir Pereira da Silva, devido estar de férias, sendo a mesma suprida pela Conselheira Suplente, Maria Célia de Oliveira Silva. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes a abertura de processo para expedição de parecer e elaboração da minuta de parecer sobre o Caderno de Orientações Pedagógicas de Rondônia da Educação Infantil. A reunião foi encerrada às 17h04min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 10 de dezembro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos

Presidente do CME

Maria Célia de Oliveira Silva

Conselheira Suplente

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular

Patrícia Lopes Silveira

Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 747.02*. **2-*7 em 17/12/2024 10:29:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K2.1R29.225U.H65A.1486, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 17/12/2024 08:01:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0894.2A01.344A.R823.2488, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 17/12/2024 07:49:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0762.8H49.8099.X68X.1844, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 16/12/2024 22:42:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22K7.1K42.5372.A453.4315, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 16/12/2024 22:33:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2244.2K33.432V.236V.1635, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.69B.28E - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 16/12/2024 - 22:33:32

Código de Autenticidade deste Documento: 2234.5U33.732K.Z41X.7681

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

